



TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 075/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **HDF PRODUcoes E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 00.886.833/0001-00**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Caninana, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

Contratado: HDF PRODUcoes E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 00.886.833/0001-00

Data dos ATOS: 28 de Maio de 2025.

ValorTotal: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 28 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 00.886.833/0001-00

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Caninana, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 14.671.125/0001-58**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Garota Faceira, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

Contratado: NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 14.671.125/0001-58

Data dos ATOS: 28 de Maio de 2025.

ValorTotal: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 28 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 14.671.125/0001-58

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Garota Faceira, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2025.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 069/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 22.138.129/0001-01**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 029/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Naiara Azevedo, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

Contratado: NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 22.138.129/0001-01

Data dos ATOS: 28 de Maio de 2025.

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 28 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: NAIARA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 22.138.129/0001-01

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Naiara Azevedo, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2025.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 35.489.266/0001-24, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para produção do Show da Banda Edson dos Teclados, para a Cavalgada junina, Distrito do Alegre – Zona Rural do Município de Condeúba-BA

Contratado: LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 35.489.266/0001-24

Data dos ATOS: 28 de Maio de 2025.

ValorTotal: R\$ 8.00,00 (oito mil reais).

FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 28 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA , CNPJ: 35.489.266/0001-24

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para produção do Show da Banda Edson dos Teclados, para a Cavalgada junina, Distrito do Alegre – Zona Rural do Município de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2025.